

ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Igarapé-Açu, com base nas formalidades legais do inciso XXII da Lei 10.520/93, e combinado com o inciso VII do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da Proposta de menor preço por item, do Pregão Presencial nº 05/2015, que tem como objeto a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar das redes Municipais de ensino do Município de Igarapé Açu, bem como a regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião **ADJUDICO** em favor das vencedoras do presente Pregão Presencial, as Pessoas Físicas: SELSO GARCIA DE OLIVEIRA, Pessoa Física, portador do RG nº 1808720 e CPF nº 300.041.282-49 e JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, Pessoa Física, portador do RG nº 2993509 e CPF nº 393.974.242-20,, em atendimento ao parágrafo único Art. 61 da Lei de Licitação.

Igarapé-Açu, 16 de abril de 2015.

SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA

Prefeita Municipal